



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº. 95, DE 3 DE JULHO DE 2023.

GERAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01-182/23 Pag. 1/3
Data 26/07/23
Assinatura _____
Hora _____

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACEQUI A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O CLUBE COMERCIAL DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar o Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, no caso o CLUBE COMERCIAL DE CACEQUI.

Art.2º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 7 de junho de 2023.

Cacequi, 26 de julho de 2023.

ARTHUR RUMPEL Assinado de forma digital
por ARTHUR RUMPEL
JOANELLA:03724 JOANELLA:03724536003
536003 Dados: 2023.07.26
10:13:04 -03'00'
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
www.cvcacequi.com.br
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”